ATA Nº. 3385

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altônia, realizada em 07 de abril de 2025.

Aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 20h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, sita à Praça Carlos Gomes, número 211, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores deste Município. O Senhor Presidente tomando a sua cadeira convida os Senhores Vereadores presentes a tomarem os seus respectivos lugares, ordenando a seguir a que se procedesse a chamada, a qual feita constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Aguivanildo Ventrameli, Presidente, Eduardo Aparecido de Faria, Primeiro Secretário, Leila de Jesus Linhares Menino, Lucilene Aparecida Maquedano Sartori, Luiz Carlos Maltempi e Valmer Jonas Paulo. Verificando-se haver número legal, o Senhor Presidente dá por aberto os trabalhos pondo em Discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior a qual foi aprovada sem emenda. A Seguir, o Senhor Presidente autoriza a leitura da Matéria do Expediente constante do seguinte: Ofício nº. 116/2025 do Poder Executivo encaminhando a esta Casa de Leis para apreciação e deliberação do Plenário em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº. 012/2025, em que: "Autoriza a concessão de repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, para a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CASA FAMILIAR RURAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO e dá outras providências". Projeto de Lei nº. 005, de 04 de abril de 2025 de autoria do Vereador Miguel Rezende, em que: "Altera a redação de dispositivo da Lei nº. 640, de 16 de fevereiro de 2007, que regulamenta a faixa de domínio das estradas rurais do Município de Altônia e dá outras providências". Requerimento da Vereadora Leila de Jesus Linhares Menino e dos Vereadores Valmer Jonas Paulo e Eduardo Aparecido de Faria, em que: "Solicitam à Presidência, com base no Art. 164, Inciso III do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Concessão de Urgência para a Votação em Regime de Urgência os Projetos de Leis nºs. 009 e 010/2025, do Poder Executivo, dispensando-se às exigências Regimentais". Indicação nº. 071, de 1º de abril de 2025 de autoria do Vereador Cleverson da Silva, em que: "Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) nos dois sentidos da Rua Benedito Aparecido Rigotto, especialmente no cruzamento com a Rua Augusto Varago, no Jardim Morumbi". Indicação nº. 072, de 03 de abril de 2025 de autoria do Vereador Eduardo Aparecido de Faria, em que: "Sugere ao Poder Executivo Municipal que

providencie instalação de quebra-molas e reforma de quebra-molas existentes na Rua Padre José de Anchieta". Indicação nº. 073, de 03 de abril de 2025 de autoria do Vereador Eduardo Aparecido de Faria, em que: "Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de um quebra-molas na Rua Manoel Joaquim Ribeiro, próximo a empresa de carrocerias SuperTruk no Jardim Planalto". Indicação nº. 074, de 03 de abril de 2025, de autoria dos Vereadores Eduardo Aparecido de Faria, Aguivanildo Ventrameli e Valmer Jonas Paulo, em que: "Sugerem ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de letreiros turísticos nas entradas da cidade de Altônia e no Balneário Vila Yara com a frase **"Eu amo Altônia".** Indicação nº. 075 de 04 de abril de 2025 de autoria do vereador Aguivanildo Ventrameli, em que: "Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de boias demarcatórias da área de banhistas no Balneário Vila Yara". Terminada a leitura da Matéria do Expediente, o Senhor Presidente dá a palavra livre aos Senhores Vereadores. Usou da palavra o Vereador Eduardo Aparecido de Faria. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passa para a Ordem do Dia. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Única Discussão o Requerimento da Vereadora Leila de Jesus Linhares Menino e dos Vereadores Valmer Jonas Paulo e Eduardo Aparecido de Faria, em que: "Solicitam à Presidência, com base no Art. 164, Inciso III do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Concessão de Urgência para a Votação em Regime de Urgência os Projetos de Leis nºs. 009 e 010/2025, do Poder Executivo, dispensando-se às exigências Regimentais". Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Única Discussão e Votação. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Segunda Discussão e Redação Final o Projeto de Lei nº. 009/2025, em que:" Altera o Parágrafo Único do art. 9º da Lei Municipal 1.797/2021 de 05 de julho de 2021 e acrescenta Parágrafos ao art. 9º da Lei Municipal nº 1.797/2021 de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre a Cessão de Uso de bem Imóvel do Município que especifica à ACEA-Associação Comercial e Empresarial de Altônia e dá outras providências". Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Segunda Discussão e Redação Final. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário apara a Segunda Discussão e Redação Final o Projeto de Lei nº. 010/2025, em que: "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Altônia, Estado do Paraná, com seu Regime Próprio de Previdência Social- RPPS". Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por

unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Segunda Discussão e Redação Final. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Primeira Discussão o Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do Vereador Cleverson da Silva, em que: "Institui o "Dia do Servidor Público Municipal Aposentado" no Município de Altônia e estabelece homenagem anual aos servidores aposentados". Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Primeira Discussão e Votação. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Primeira Discussão o Projeto de Lei nº. 004/2025 de autoria dos Vereadores Aguivanildo Ventrameli e Humberto Rodrigues da Mata Junior, em que: "Cria feriado municipal alusivo ao Dia da Reforma Protestante no Município de Altônia e dá outras providências". Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Primeira Discussão e Votação. Não havendo mais matérias para serem apreciadas na Pauta da Ordem do Dia, o Senhor passa para as Explicações Pessoais dando a palavra livre aos Senhores Vereadores. Ninguém desejando fazer uso da palavra em Explicações Pessoais, o Senhor Presidente passa para as Comissões Permanentes para estudo o Projeto de Lei nº. 012/2025, do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrado os trabalhos às 20h08min. Eu..Eduarda...Aparecida...da...Fonseca....Primeiro Secretário subscrevo.